



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 186, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que consta do P.A. nº 106/2012, em que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações noticia que em algumas obras de engenharia realizadas neste Regional, que envolviam serviços de Cabeamento Estruturado, não foi solicitada qualquer manifestação ou acompanhamento por parte do corpo técnico daquela Coordenadoria nos projetos e na execução dos mesmos;

Considerando, também, a necessidade de observância da Norma NBR 14565 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, relativamente a instalação, certificação, testes de desempenho para funcionamento de redes de dados,

R E S O L V E

Determinar à Seção de Engenharia que submeta à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações todos os projetos de obras que envolvam serviços de Cabeamento Estruturado e afins, para manifestação prévia e acompanhamento de sua execução.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

Júlio César Guimarães